



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 62ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário 26 de Abril – Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a Presidência do **Vereador Edjelson Aparecido de Souza**, teve início a 62ª (sexagésima-segunda) Sessão Extraordinária da 18ª (décima-oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário a verificação da presença dos Vereadores. O Vereador Allan Rached Azevedo registrou a presença de todos. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. Após a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume da Casa de Leis, o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional e informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Sendo assim, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Sumário do expediente da Sessão: **1.** Pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes quanto ao Projeto de Lei do Executivo nº 49/23 de autoria do Prefeito Municipal a ser apreciado pelo Plenário. **2.** Ementas e Justificativas dos Projetos de Lei do Executivo nº 48, 50, 51, 52 e 54/23 de autoria do Prefeito Municipal e Projeto de Lei do Legislativo nº 07/23, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. O Presidente informou que encaminhará os referidos Projetos às Comissões Permanentes para emissão de Pareceres e informou que estão à disposição de todos os interessados. Em seguida, passando à **Ordem do Dia**, o Presidente colocou em Discussão e Votação o Projeto de Lei do Executivo nº 49/23, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: “Nova redação para o artigo 3º da Lei nº 1.885/23 e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores. Findo o expediente, o Presidente convidou os Vereadores e interessados a participarem da Audiência Pública para Discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 41, que “Altera os artigos 54 e 55 da Lei municipal nº 1096/98 – Transporte Escolar, a ser realizada no dia trinta e um de outubro às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia seis de novembro, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, eu, Vereador Allan Rached Azevedo, Primeiro-secretário, lavrei a presente ata. Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Vereador Edjelson Aparecido de Souza
- Presidente da Câmara -

Vereador Allan Rached Azevedo
- Primeiro-Secretário -